Escola de Enfermagem da UFMG
Colegiado de Pós-Graduação em Enfermagem
Av. Alfredo Balena, 190 | 30130-100
Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil
+55 31 3409-9836 | 31 3409-9889
caixa postal: 1556 | colpgrad@enf.ufmg.br

enfermagem
pós-graduação • UFMG

UFMG
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE MINAS GERAIS

DECLARAÇÃO

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art.18, art.19, art.20 e art.21) declaro, após tomar conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o terceiro processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (Doutorado) – Fluxo contínuo, para ingresso em 2017/2, que não me encontro em situação de impedimento ou suspeição para participar da banca examinadora do referido concurso.

Ana Lúcia De Mattia

Prof(a) Ana Lúcia de Mattia

Belo Horizonte, 01º de novembro de 2017.

Escola de Enfermagem da UFMG
Colegiado de Pós-Graduação em Enfermagem
Av. Alfredo Balena, 190 | 30130-100
Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil
+ 55 31 3409-9836 | 31 3409-9889
caixa postal: 1556 | colpgrad@enf.ufmg.br

enfermagem
pós-graduação • UFMG

UFMG
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE MINAS GERAIS

DECLARAÇÃO

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art.18, art.19, art.20 e art.21) declaro, após tomar conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o terceiro processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (Doutorado) para ingresso em 2017/2, que não me encontro em situação de impedimento ou suspeição para participar da banca examinadora do referido concurso.

Prof(a) Cláudia Maria De Mattos Penna

Belo Horizonte, 01º de novembro de 2017.

Escola de Enfermagem da UFMG
Colegiado de Pós-Graduação em Enfermagem
Av. Alfredo Balena, 190 | 30130-100
Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil
+55 31 3409-9836 | 31 3409-9889
caixa postal: 1556 | colpgrad@enf.ufmg.br

enfermagem
pós-graduação | UFMG

UFMG
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE MINAS GERAIS

DECLARAÇÃO

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art.18, art.19, art.20 e art.21) declaro, após tomar conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o terceiro processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (Doutorado) – Fluxo contínuo, para ingresso em 2017/2, que não me encontro em situação de impedimento ou suspeição para participar da banca examinadora do referido concurso.

Prof(a) Francisco Carlos Félix Lana

Belo Horizonte, 01º de novembro de 2017.

Escola de Enfermagem da UFMG
Colegiado de Pós-Graduação em Enfermagem
Av. Alfredo Balena, 190 | 30130-100
Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil
+55 31 3409-9836 | 31 3409-9889
caixa postal: 1556 | colpgrad@enf.ufmg.br

enfermagem
pós-graduação • UFMG

UFMG
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE MINAS GERAIS

DECLARAÇÃO

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art.18, art.19, art.20 e art.21) declaro, após tomar conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o terceiro processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (Doutorado) para ingresso em 2017/2, que não me encontro em situação de impedimento ou suspeição para participar da banca examinadora do referido concurso.

Prof(a). Maria Flávia Gazzinelli

Belo Horizonte, 01º de novembro de 2017.

Escola de Enfermagem da UFMG
Colegiado de Pós-Graduação em Enfermagem
Av. Alfredo Balena, 190 | 30130-100
Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil
+ 55 31 3409-9836 | 31 3409-9889
caixa postal: 1556 | colpgrad@enf.ufmg.br

enfermagem
pós-graduação • UFMG

UFMG
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE MINAS GERAIS

DECLARAÇÃO

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art.18, art.19, art.20 e art.21) declaro, após tomar conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o terceiro processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (Doutorado) – Fluxo contínuo, para ingresso em 2017/2, que não me encontro em situação de impedimento ou suspeição para participar da banca examinadora do referido concurso.

Prof(a). Maria José Menezes Brito

Belo Horizonte, 01º de novembro de 2017.

Escola de Enfermagem da UFMG
Colegiado de Pós-Graduação em Enfermagem
Av. Alfredo Balena, 190 | 30130-100
Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil
+ 55 31 3409-9836 | 31 3409-9889
caixa postal: 1556 | colpgrad@enf.ufmg.br

enfermagem
pós-graduação UFMG

UFMG
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE MINAS GERAIS

DECLARAÇÃO

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art.18, art.19, art.20 e art.21) declaro, após tomar conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o terceiro processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (Doutorado) – Fluxo contínuo, para ingresso em 2017/2, que não me encontro em situação de impedimento ou suspeição para participar da banca examinadora do referido concurso.

Prof(a). Deborah Carvalho Malta

Belo Horizonte, 01º de novembro de 2017.